

MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS/SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução Nº 057/2015/CMDCA

**NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO  
PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO  
TUTELAR**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8069/90, Lei Municipal nº 78/2014 e Resolução 057/2015/CMDCA, resolve:

Art. 1º. Constituir a Comissão Organizadora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, nomeando, para tanto, os seguintes cidadãos:

<b>Governmental</b>
Gláucio Calixto de Oliveira
Ademar Gaedke
Soraya Aparecida Boesing Juchem
<b>Não Governmental</b>
Claudete Rabuski
Humberto Michellin
Adelino Ferronato

Art. 2º. A Comissão de Escolha será coordenada pelo Presidente do CMDCA e suas atribuições são as definidas na Lei Complementar Municipal nº 78 e Resolução nº 057, cujos prazos deverão ser rigorosamente observados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, mediante afixação na sede do CMDCA, Prefeitura, Câmara Municipal, escolas, bancos, correios, associações civis, igrejas e demais locais de grande acesso de público, nas zonas urbana e rural do Município, bem como a divulgação em jornais de circulação local e demais meios de comunicação.

Treze Tílias/SC 24 de Março de 2015.

---

Gláucio Calixto de Oliveira  
Presidente CMDCA

## **CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, nesta data, afixei cópias deste edital na sede do CMDCA, Prefeitura, Câmara Municipal, escolas, bancos, correios, associações civis, igrejas e demais locais de grande acesso de público, nas zonas urbana e rural do Município.

Treze Tílias/SC 24 de Março de 2015.

---

Gláucio Calixto de Oliveira  
Presidente CMDCA